



1 **ATA N.º 09/2015 DA 846ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE**
2 **FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR, REALIZADA NOS DIAS 17 E 18**
3 **DE SETEMBRO DE 2015**-----

4 A Plenária iniciou-se às 16 horas do dia 17 de setembro de 2015, realizada na Sede,
5 Rua Presidente Rodrigo Otávio, 1296 – Hugo Lange, em Curitiba/PR.-----

6 **Presentes: Dr. Arnaldo Zubioli – Presidente, Dra. Marina Gimenes – Diretora**
7 **Tesoureira, Dra. Marisol Dominguez Muro – Diretora Secretária Geral, Dr.**
8 **Edmar Miyoshi, Dr. Emyr Roberto Carobene Franceschi, Dr. José Antônio**
9 **Zarate Elias, Dr. Márcio Augusto Antoniassi, Marina Sayuri Mizutani Hashimoto,**
10 **Dr. Maurício Portella, Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki e Dra. Sandra**
11 **Iara Sterza - Conselheiros Regionais.** -----

12 **Justificativa de ausência: Dra. Mirian Ramos Fiorentin – Vice-Presidente, Dra.**
13 **Cynthia França Wolanski Bordin – Conselheira, Dra. Maria do Carmo Baraldo**
14 **Wagner – Conselheira, Dra. Marilene Provasi Antônio – Conselheira afastada e**
15 **Dr. Valmir de Santi – Conselheiro Federal.** -----

16 O Presidente do Conselho, Dr. Arnaldo Zubioli, deu início à Plenária com os
17 **Processos Éticos:** Houve a presença dos profissionais **Fábio Catapan, Juliane**
18 **Santos Rosa e Eberson Antônio Chmiel**, juntamente com sua procuradora legal
19 **Ana Caroline Teixeira OAB-PR 45.553**. As penalidades de multa foram aplicadas
20 nos seguintes processos: **PROC.103/14, PROC.104/14, PROC.105/14,**
21 **PROC.109/14, PROC.117/14, PROC.119/14, PROC.121/14, PROC.122/14,**
22 **PROC.127/14, PROC.131/14, PROC.137/14, PROC.138/14, PROC.141/14,**
23 **PROC.142/14, PROC.144/14, PROC.145/14**. Houve arquivamento do processo
24 **PROC.132/14**. Retirado de pauta para vistas o processo **PROC.081/14**. Retirado de
25 pauta a pedido do Conselheiro os processos **PROC.136/14, PROC.134/14**.-----

26 O Presidente do Conselho interrompeu temporariamente a Plenária.-----

27 A Plenária retomou às 09 horas do dia 18 de setembro de 2015, realizada na Sede,
28 Rua Presidente Rodrigo Otávio, 1296 – Hugo Lange, em Curitiba/PR.-----

29 **Presentes: Dr. Arnaldo Zubioli – Presidente, Dra. Marina Gimenes – Diretora**
30 **Tesoureira, Dra. Marisol Dominguez Muro – Diretora Secretária Geral, Dra.**
31 **Cynthia França Wolanski Bordin, Dr. Edmar Miyoshi, Dr. Emyr Roberto**
32 **Carobene Franceschi, Dr. José Antônio Zarate Elias, Dr. Márcio Augusto**
33 **Antoniassi, Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto, Dr. Maurício Portella, Dra.**
34 **Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki, Dra. Sandra Iara Sterza - Conselheiros**
35 **Regionais e Dr. Valmir de Santi – Conselheiro Federal** -----

36 **Justificativa de ausência: Dra. Mirian Ramos Fiorentin – Vice-Presidente, Dra.**
37 **Maria do Carmo Baraldo Wagner, Dra. Marilene Provasi Antônio – Conselheira**
38 **afastada.** -----

39 **Presentes também: Eduardo Antônio Pereira Pazim – Gerente de Fiscalização,**
40 **Edivar Gomes – Gerente de Ética, Ribamar Jones Schimitz – Fiscal, Jorge Antônio**
41 **Salém – Fiscal, Edson Siqueira Alves – Fiscal, Eduardo de Freitas – Fiscal, Rosemar**
42 **Hoffman Santos – Farmacêutica, Lia Mello de Almeida – Presidente do Sindifar,**
43 **Leonardo de Paula – Farmacêutico, Edson João Garcia – Fiscal, José Paulo Pacola**
44 **– Fiscal, Cristiane Watanabe – Farmacêutica, Ricardo Cesar Colauto –**
45 **Farmacêutico, Alcineia Lang – Farmacêutica, Juliana Godoy Verghi – Farmacêutica,**
46 **João Paulo Bim – Farmacêutico, Ana Paula Villas – Farmacêutica, Adriana**
47 **Olsemann – Farmacêutica, Angela Salvador – Farmacêutica, Daniela Verona Balhs –**
48 **Farmacêutica, Wagner de P. Rodrigues – Farmacêutico, Luana de Carvalho – Fiscal,**
49 **Fernanda Penteado – Farmacêutica Departamento de Ética e Caroline Bollico –**
50 **Fiscal.**-----



51 **Aprovação da Pauta:** O Presidente do Conselho, Dr. Arnaldo Zubioli solicitou as
52 inclusões de pauta: - Discussão sobre Certidões de Regularidade, Venda de
53 Medicamentos e Autoatendimento e Prazo de Validade de Insumos. Os Conselheiros
54 aprovaram a pauta proposta por unanimidade. -----
55 **Expedientes:** A Diretora Secretária, Dra. Marisol Muro, fez a leitura dos
56 expedientes: 1 – Hospital de Clínicas do Paraná encaminha Relatório de Atividades
57 de 2014; 2 – Informativo do Hospital Ministro Costa Cavalcanti; 3 – Divulgação:
58 Processo Seletivo Inca 2016 – Programas de Residência com vagas em Farmácia;
59 4 – Revista Bioética – Conselho Federal de Medicina; 5 – Informativo Femipa –
60 Federação das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Beneficentes do Estado do
61 Paraná. -----
62 **Aprovação da Ata anterior:** O Presidente do Conselho solicitou aos Conselheiros
63 se haviam sugestões de correções ou alterações na ata. O Presidente submeteu a
64 Ata à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----
65 **Assuntos de Fiscalização:** Dr. Eduardo Pazim apresenta os processos
66 administrativos fiscais para apreciação e julgamento pelo plenário, o qual decide da
67 seguinte forma: -----
68 **Pela aplicação da penalidade das multas lavradas:** ■ 10625 - Farmacia
69 Farmagil Ltda - Me Al 84524/15 ■ 12304 - Drogaria Silva Ltda Epp Al 85812/15 Al
70 85819/15 ■ 13997 - Farmacia Drogasul Ltda Al 83758/15 ■ 15311 - Farmacia E
71 Drogaria Kawafarma Ltda Epp Al 85815/15 ■ 16403 - Drogaria Batista Ltda Al
72 81406/15 ■ 17030 - Drogaria Petrifarma Ltda Me Al 85716/15 ■ 17758 - Albertine
73 Soares & Cia Ltda - Me Al 85454/15 ■ 18743 - Luis Adas & Cia Ltda Al 83751/15
74 ■ 20609 - Drogaria Mater Med E Perf Ltda Me Al 83757/15 ■ 20810 - W Nandi E
75 Cia Ltda Me Al 80863/15 ■ 21280 - L P Tupan Drogaria Me Al 81421/15 ■ 23360
76 - Prefeitura Municipal De Paicandu Al 85464/15 ■ 23492 - Farmacia Bertoncelo
77 Ltda - Epp Al 83990/15 ■ 23715 - Rosana Batista Ajuz & Cia Ltda Al 83232/15
78 ■ 23893 - Farmacia Ramipar Ltda FI 03 Al 81415/15 ■ 24093 - Farmacia
79 Grazielle Ltda Me Al 84501/15 Al 84520/15 ■ 24140 - Prefeitura Mun De Primeiro
80 De Maio Al 83764/15 ■ 24181 - Prefeitura Municipal De Colorado Al 85853/15
81 ■ 24308 - Prefeitura Municipal De Cidade Gaucha Al 83995/15 ■ 28425 -
82 Prefeitura Municipal General Carneiro Al 81378/15 ■ 28754 - Prefeitura Municipal
83 De Tupassi Al 83994/15 ■ 30642 - Fundacao Semmelweis Al 80864/15 ■ 30655 -
84 Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 41 Al 80861/15 ■ 30762 - Irmandade Santa
85 Casa De Londrina FI 01 Al 83756/15 ■ 30930 - Drogabairro Medicamentos E Perf
86 Ltda Me Al 85697/15 ■ 30965 - Farmacia Paranaense Ltda Me Al 81420/15
87 ■ 32155 - Natal & Marques Ltda Me Al 85458/15 Al 85461/15 ■ 33074 -
88 Prefeitura Municipal De Contenda Al 81381/15 ■ 34918 - Rio Verde Comercio De
89 Medicamentos Ltda - Me Al 84522/15 ■ 35582 - Farmacia Presidente Kennedy
90 Ltda Me Al 85717/15 ■ 36635 - Furukawa & Bortoli Ltda Me Al 83762/15 ■ 36804
91 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 80 Al 85813/15 ■ 36954 - Farmacia E Drogaria
92 Nissei S/A FI 82 Al 85818/15 ■ 37652 - Elyete Dorhnert Souza Al 81425/15
93 ■ 38606 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 131 Al 81414/15 ■ 38725 -
94 Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 123 Al 85724/15 Al 86002/15 ■ 39335 -
95 Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 105 Al 81407/15 ■ 39593 - Neves & Moreto
96 Comercio De Medicamentos Ltda Me Al 84525/15 ■ 39654 - Drogaria Paranagua
97 Ltda - Me Al 81424/15 ■ 41311 - V C O Domingues & Cia Ltda Me Al 83763/15
98 ■ 41442 - Gisleine Do Nascimento Bento & Cia Ltda Al 85731/15 ■ 42506 -
99 Farmacia Skiba Ltda - Me Al 81417/15 ■ 42780 - Ana Rosa Barbosa Monteiro &
100 Cia Ltda FI 02 Al 84526/15 ■ 43343 - Farmacia Regente Feijo Eireli - Me FI 06 Al



101 85811/15 AI 85820/15 ■ 44401 - Hosp E Mat Publico Municipal Sta Maria Do Oeste
102 AI 85762/15 ■ 44643 - M M Olsen & Cia Ltda AI 81419/15■ 44855 - Ismaillen
103 Ribas Farmacia AI 80862/15 ■ 45141 - Farmacias Farmapaulo Ltda FI 10 AI
104 85817/15 ■ 45255 - Comercio De Medicamentos Maeoka Ltda AI 85742/15
105 ■ 45676 - Ana Rosa Barbosa Monteiro & Cia Ltda FI 03 AI 85700/15 ■ 46865 - G
106 B Strapasson & Cia Ltda Me FI 01 AI 81416/1 ■ 46904 - Trajano & Cia Ltda FI 15
107 AI 81379/15 ■ 47300 - Prefeitura Municipal De Quatro Barras AI 81422/15
108 ■ 47301 - Prefeitura Municipal De Quatro Barras AI 81423/15 ■ 48039 -
109 Medicamentos Sao Judas Ltda Me AI 83993/15 ■ 48737 - Raia Drogasil S.A. FI
110 457 AI 81409/15 ■ 48750 - Farmacia Santa Paula Laranjeiras Do Sul Ltda Me AI
111 85764/15 ■ 48835 - Ferreira & Borges Comercio De Medicamentos Ltda-Me AI
112 81410/15 ■ 48848 - Thiago Flores Da Cunha Marques & Cia Ltda Me AI 81372/15
113 AI 81380/15 ■ 49037 - Wal Mart Brasil Ltda AI 83753/15 ■ 49155 - Wendel
114 Aparecido Nunes & Cia Ltda Me FI 01 AI 85730/15 ■ 49514 - Fundo Municipal De
115 Saude AI 81376/15 ■ 49527 - Wal Mart Brasil Ltda AI 80860/15 ■ 49778 - Fundo
116 Municipal De Saude AI 80866/15 ■ 49979 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 258
117 AI 85727/15 ■ 50403 - Fasil Farma Ltda - Me AI 85814/15 ■ 50934 - Drogaria
118 Menegusto Eireli - Me AI 81364/15 ■ 52410 - J F Dos Santos Me AI 85769/15
119 ■ 52766 - Drogaria Aiolfi Ltda AI 85852/15 ■ 52844 - Edson V. Pereira Eireli - Me
120 AI 85740/15 ■ 53029 - Philippsen & Amatussi Farmacia Ltda - Me AI 81373/15
121 ■ 53108 - Cleodson De Avila E Cia Ltda Me AI 85761/15
122 **Pela aplicação da penalidade das defesas indeferidas tempestivas: ■ 8833 -**
123 **Farmacia Andreluizfarma Ltda Epp (Farmacia Andre Luiz) AI 85428/15 Maringa**
124 **■ 21900 - Luiz Fernando Fernandes Medicamentos-Me (Farmacia Franfer) AI**
125 **83492/15 Sao Jose Dos Pinhais ■ 22942 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 11**
126 **(Drogarias Nissei Jd Das Americas) AI 83481/15 Curitiba ■ 26294 - Farmacia E**
127 **Drogaria Nissei Ltda FI 61 (Drogarias Nissei Salgado Filho) AI 83482/15 Curitiba**
128 **■ 27429 - Farmacias Farmapaulo Ltda FI 01 (Farmacias Sao Paulo Operaria) AI**
129 **85430/15 Maringa ■ 29265 - A Angeloni & Cia Ltda FI 43 (Farmacia Angeloni)**
130 **AI 85592/15 Curitiba ■ 30311 - Machado & Machado Farmacia Ltda Me**
131 **(Farmacia Sao Francisco) AI 82465/15 Tunas Do Parana ■ 32814 - Farmacia E**
132 **Drogaria Nissei Ltda FI 47 (Drogarias Nissei Almirante Tamandare) AI 85053/15 AI**
133 **85085/15 AI 85305/15 Almirante Tamandare ■ 32817 - Farmacia E Drogaria**
134 **Nissei S/A FI 48 (Drogarias Nissei S J Pinhais Esquina) AI 84949/15 AI 81868/15**
135 **Sao Jose Dos Pinhais ■ 33295 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 35 (**
136 **Drogarias Nissei Campo Largo) AI 81636/14 AI 84079/15 Campo Largo ■ AI**
137 **81650/15 Campo Largo ■ 33295 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 35 (**
138 **Drogarias Nissei Campo Largo) AI 84063/15 Campo Largo ■ 33642 - Farmacia**
139 **E Drogaria Nissei S/A FI 49 (Drogarias Nissei S J Pinhais Xv) AI 84730/14 AI**
140 **85009/15 AI 84914/15 AI 83548/15 Sao Jose Dos Pinhais ■ 35228 - Farmacia**
141 **E Drogaria Nissei S/A FI 65 (Drogarias Nissei Pinhaisi) AI 83925/15 AI 81865/15**
142 **Pinhais ■ 36241 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 66 (Drogarias Nissei Pgua**
143 **Faria Sobrinho) AI 85011/15 AI 83510/15 AI 84905/15 Paranagua ■ 37266 -**
144 **Farmacia E Drogaria Nissei Ltda FI 128 (Drogarias Nissei Pinheirinho) AI 83920/14**
145 **83524/15 ■ 37266 - Farmacia E Drogaria Nissei Ltda FI 128 (Drogarias Nissei**
146 **Pinheirinho) AI 84957/15 Curitiba ■ 37267 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI**
147 **130 (Drogarias Nissei Bairro Novo) AI 81829/15 AI 85070/15 3 AI 85098/15**
148 **Curitiba ■ 39326 - Farmacia E Drogaria Nissei Ltda FI 88 (Drogarias Nissei**
149 **Araucaria 24 Hs) AI 84052/15 Araucaria ■ 39326 - Farmacia E Drogaria Nissei**
150 **Ltda FI 88 (Drogarias Nissei Araucaria 24 Hs) AI 84097/15 Araucaria ■ 39335 -**



151 Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 105 (Drogarias Nissei Jd Das Americas) AI
152 83487/15 Curitiba ■ 39378 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 116 (Drogarias
153 Nissei Boqueirao Terminal) AI 83506/15 Curitiba ■ 39378 - Farmacia E Drogaria
154 Nissei S/A FI 116 (Drogarias Nissei Boqueirao Terminal) AI 83540/15 Curitiba
155 ■ 39378 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 116 (Drogarias Nissei Boqueirao
156 Terminal) AI 83613/15 Curitiba ■ 39381 - Lourdes Aparecida Dos Santos Me (
157 Farmacia Nostrafarma) AI 85595/15 Almirante Tamandare ■ 39667 - Farmacia E
158 Drogaria Nissei Ltda FI 140 (Drogarias Nissei Derosso) AI 84707/14 AI 84735/15 AI
159 85020/15 AI 85044/15 AI 84924/15 AI 84940/15 Curitiba ■ 39937 - Farmacia E
160 Drogaria Nissei Ltda FI 99 (Drogarias Nissei Centro Civico) AI 84953/15 AI
161 81813/15 AI 81847/15 I 85096/15 Curitiba ■ 41029 - Farmacia E Drogaria
162 Nissei S/A FI 147 (Drogarias Nissei Sao Jose Shopping) AI 83509/15) AI 83624/15
163 Sao Jose Dos Pinhais ■ 42320 - Ezibueno Comercio Medicamentos E
164 Perfumaria Ltda (Farmacia Florafarma E Drugstore) AI 80824/15 Pirai Do Sul
165 ■ 42854 - Kiveafarma Ltda Me (Farmacia Masterfarma - Kiveafarma) AI
166 85524/15 Araruna ■ 43240 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 152 (Drogarias
167 Nissei Londrina Madre Leonia) AI 84665/15 AI 84670/15 84673/15 Londrina
168 ■ 43240 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 152 (Drogarias Nissei Londrina
169 Madre Leonia) AI 84673/15 AI 81830/15 AI 81830/15 Londrina ■ 43823 -
170 Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 164 (Farmacia Popular Dos Genericos) AI
171 85068/15 85081/15 Curitiba ■ 44639 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 190 (
172 Farmacia Nissei Colombo Rodovia Da Uva) AI 85054/15 Colombo ■ 44796 -
173 Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 194 (Drogarias Nissei Bairro Alto) AI 83528/15
174 Curitiba ■ 45711 - Droga V - Ltda - Me (Farmacia Economica) AI 85426/15
175 Maringa ■ 47790 - Raia Drogasil S.A. FI 448 (Farmacia Raia Drogasil) AI
176 80825/15 Ponta Grossa
177 **Pela aplicação da penalidade das defesas indeferidas intempestivas:** ■ 27429
178 - Farmacias Farmapaulo Ltda FI 01 (Farmacias Sao Paulo Operaria) AI 85418/15
179 Maringa ■ 34819 - William Laerte Fenelon Me (Farmacia Medifarma Ipe) AI
180 83650/15 Sao Jose Dos Pinhais
181 **Pelo deferimento da defesa:** ■ 45815 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 212
182 (Drogarias Nissei Filial Cianorte) AI 85407/15 Cianorte
183 **Pelo cancelamento do auto:** ■ 34211 - Farmacia Fortemed Eireli AI 85746/15 ...
184 **Pela retirada de pauta da defesa:** ■ 24560 Farmacia E Drogaria Franca Ltda Me
185 (Farmacia Marcfarma - França) AI 85516/15 Campo Mourao
186 **Parecer Jurídico nº 107/2015 – Análise da Minuta de Deliberação de Farmácia**
187 **Hospitalar:** O Presidente do Conselho comunicou que a Comissão Assessora em
188 Farmácia Hospitalar elaborou uma minuta de Deliberação que rege as atividades do
189 farmacêutico em Farmácia Hospitalar. O Departamento Jurídico elaborou um
190 parecer acerca da proposta. Comunicou que a partir da Lei nº 13.021/14 não existe
191 mais a possibilidade trabalhar a Assistência Integral na Farmácia Hospitalar de
192 forma gradual, considerando a quantidade de leitos e complexidade dos serviços.
193 Solicitou que os Conselheiros avaliassem a minuta de Deliberação e o parecer do
194 Departamento Jurídico para que na próxima Plenária a Deliberação seja aprovada.
195 O Conselheiro, Dr. Emyr Franceschi, informou que a Assistência em Farmácia
196 Hospitalar sempre foi cobrada, porém, de forma gradual. A equipe de Farmácia
197 Hospitalar tem interesse na efetivação da Assistência de forma integral, porém,
198 existem casos pontuais que podem desvalorizar os profissionais mais capacitados
199 da área. O Presidente do Conselho ressaltou que a Deliberação ainda está em
200 elaboração e as contribuições podem ser enviadas ao CRF-PR. -----



201	Assuntos	Administrativos:	REGISTRO	EMPRESA	-
202	23405 - LAB DE ANALISES CLIN ALMIRANTE TAMANDARE LTDA EPP;			23414 -	
203	GABRIELA SAWCZUK ME;	23399 - VIVER EMERGENCIAS MEDICAS S/S LTDA		EPP;	
204	23408 - HOSTALACIO & PEIXOTO LTDA ME;	23392 - CAROLINE FERRI		EPP;	
205	MEDICAMENTOS – ME;	23423 - FARMACIA UMUPREV LTDA EPP;		23391 -	
206	TATIANE JACKES CECCARELLI – ME;	23396 - FARMACIA IRMAOS PAVESI LTDA		- EPP FL 37;	
207	23437 - PAULO CESAR MOREIRA – ME;	18354 - FARMACIA IRMAOS		PAVESI LTDA -	
208	EPP FL 02;	23434 - FIALE LABORATORIO DE ESTEREIS E		INJETAVEIS LTDA ME;	
209	23403 - R M COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA FL 01;			23431 -	
210	ITAIPU BINACIONAL;	23349 - K. OTANI - ANALISES CLINICAS – ME;		23424 -	
211	MARIANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA – ME;	23430 - PREFEITURA		MUNICIPAL DE IBEMA;	
212	23376 - PAULISTANO TRANSP E LOG LTDA EPP;	23440 -		FAQUINETE SOARES & CIA LTDA – ME;	
213	23409 - MAXFARMA DROGARIA E			PERFUMARIA LTDA EPP FL 02;	
214	23398 - LUCIANE COUTINHO M HASS E CIA			LTDA – ME;	
215	23438 - LUCIANE C. M. HASS E CIA LTDA – ME;	23397 - COMERCIO		DE MEDICAMENTOS SCHIAVINI LTDA ME;	
216	23395 - G KOCH & CIA LTDA – ME;	23374 - SOLIMED DIST MED E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP;		23444 -	
217	CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS;	23393 - FARMA DIAS LTDA – ME;		23390 -	
218	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA FL 23;	23436 - DE CARLI E PADILHA		LTDA ME;	
219	23417 - CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS FL 422;	23421 -		BARTOLLI E LOPES ART MEDICOS HOSP E ODONTOLOGICOS;	
220	23445 - CB			COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME;	
221	23400 - FAGUNDES E FAGUNDES			COM MEDIC E PERFUMARIA LTDA ME;	
222	23419 - FARMACIA PRECO BAIXO DE			CORONEL VIVIDA LTDA;	
223	23302 - ARTROSCOPY COM IMP E EXP DE MAT			CIRURG EIRELI – ME;	
224	23410 - DROGARIA CENTRO LTDA – EPP;	23404 -		PHILIPPSSEN & AMATUSSI FARMACIA LTDA – ME;	
225	23422 - M R R DE SOUZA &			CIA LTDA – ME;	
226	23415 - CENTRO OFTALMOLOGICO DE GUARAPUAVA LTDA ME;			928698 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HONORIO SERPA;	
227	23433 - DROGARIAS			PACHECO S/A;	
228	23412 - FARMACIA JJV LTDA ME;	23420 - PREFEITURA		MUNICIPAL DE PEABIRU;	
229	23425 - FARMÁCIA PREÇO DE RIO NEGRO LTDA;			23441 -	
230	LABORMED SOCIEDADE SIMPLES LTDA – ME.	BAIXA DE REGISTRO -		22078 -	
231	TAMIRIS MEIRE BEZERRA – ME;	21617 - C L ORTOPEDIA LTDA ME;		23251 -	
232	UP MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME;	22580 -		CIDADE AZUL TRANSPORTES LTDA;	
233	23058 - THALITA SAYARA SILVA GOMES –			ME;	
234	23233 - WANDA GERMANO DA SILVA – ME;	9809 - BATISTA & RAIFUR LTDA;		19223 -	
235	WALDIR CARLOS GUELFY – ME;	22347 - ARTROFIX COMERCIO DE		MATERIAIS CIRURGICOS LTDA;	
236	23286 - CAROLINA MARTINS CIPRIANI -			TRANSPORTES – ME;	
237	14690 - CENTERFARMA DROGARIA E PERFUMARIA			LTDA EPP;	
238	22881 - VPG - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA – EPP;	21877 - M		S MACIEL & MACIEL LTDA ME;	
239	20751 - CEDILAB-CENTRO DE DIAG			LABORATORIAIS LTDA ME;	
240	11717 - TRANSPORTES DIAMANTE LTDA;	22303 -		SALIBA SERVICOS MEDICOS LTDA – ME;	
241	20485 - LABAN LAB ANALISES			CLINICAS LTDA;	
242	22251 - POSTO DE MEDICAMENTOS WILLYLANDA LTDA ME;			14719 -	
243	DROGABAIRO MEDICAMENTOS E PERF LTDA ME;	18549 - R J C		COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA FL 01;	
244	14721 - ABB MED COMERCIO DE			PRODUTOS CIRURGICOS LTDA;	
245	16508 - DISTALMED COMERCIO DE			PRODUTOS CIRURGICOS LTDA;	
246	21482 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE –			SESA;	
247	21193 - TAKEDA E BATISTA LTDA ME;	929297 - SECRETARIA DE ESTADO		DA SAUDE;	
248	8693 - M. R. VICENTE & CIA. LTDA – ME;	22277 - DROGARIAS		PACHECO S/A FL 446;	
249	1108 - GERALDO BRAZILINO RIBEIRO DE CARVALHO				
250					



251 ME; 20906 - LUCIANE COUTINHO MARCILIO HASS & CIA LTDA ME; 22523 -
252 JENIFFER LETICIA BASTOS SERRA ME; 15911 - R F DE OLIVEIRA & CIA LTDA;
253 10448 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA; 17779 - PREFEITURA
254 MUNICIPAL DE PONTA GROSSA; 17805 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA
255 GROSSA; 17815 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA; 9600 - MARSY
256 MAYUMI YAMAMOTO; 18635 - HOSPROFAR DIST DE PROD FARM E
257 HOSPITALAR LTDA-ME; 22777 - ARO COMERCIO DE MEDICAMENTOS
258 LIMITADA ME; 16804 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES; 10222 -
259 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE – SESA; 10330 - FARMACIA MAIRWILSON
260 LTDA EPP. **INSCRIÇÃO PROVISORIA** - 28635 - LUANA BRAZ PRELIS; 28648 -
261 GABRIEL CAMPANELLI RIBEIRO; 28607 - TANIA REGINA DO AMARAL; 28589 -
262 CLAUDETE NAIRNE; 28597 - EDUARDO GOMES DA COSTA; 28550 - JADY
263 EMANUELLY SLOMPO BLUM; 28554 - DANIELLA FERNANDA ALESSIO; 28637 -
264 DAIANE LEITE; 28568 - LUDIMILA CARVALHO BIGHI; 28600 - HIAGO
265 SEBASTIAO DE SOUZA; 28592 - JULIANO FERNANDO VAZ; 28601 - GABRIEL
266 ANTONIO OLIVEIRA VAZ; 28555 - CELINE MULHO DA COSTA; 28558 - KERMAN
267 UBIRACI DA SILVA MAIA; 28560 - JOELIA MENDES CARVALHO; 28561 -
268 MARGARETE BLOCKI; 28564 - ANA CAROLINA ALEBRANDT; 28565 - CAMILA
269 APARECIDA DE LORENZI; 28569 - SHEILA APARECIDA DOS SANTOS; 28572 -
270 FERNANDO OSWALD KOBELING; 28578 - MARIA IZABEL CANDIDO DE
271 OLIVEIRA; 28581 - PEDRO JOSE RAMOS; 28582 - FERNANDA OLIVEIRA DO
272 CARMO; 28583 - CRISTIANE ARMESTRONG RODRIGUES DOS SANTOS TSUDA;
273 28584 - DANIELE FELIPE RIBAS; 28585 - DENIS BACKES MACIEL; 28586 -
274 GISELE CAROLINE PERSIKE; 28588 - JOAO RICARDO GODOY GULITICH; 28596
275 - ANA MARIA NEPOMUCENO; 28599 - ELIENE ARAUJO DE MESQUITA; 28603 -
276 CAMILA CRISTINE DE SOUZA KURITZA; 28609 - EMANUELY MIOR; 28612 -
277 RENATA SZPAK; 28615 - SILVANA BANDROWSKI; 28623 - DIEGO RAMON DE
278 SOUSA MARINHO; 28624 - SAUL RUAN FELICIANO RODRIGUES; 28627 -
279 ISADORA ALMEIDA; 28629 - DEBORAH CRISTINA GONCALVES; 28636 -
280 MAXWEL CUSTODIO; 28570 - JESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA MORAIS;
281 28552 - LUCIANE WINCK; 28649 - TATIANE DE SOUZA DA SILVA; 28576 - LOVANI
282 ALTISSIMO; 28595 - JULIANA KLAGEMBERG; 28633 - HERYSON RAFAEL
283 SCHMIDT DE OLIVEIRA; 28573 - FAGNER ROGERIO RIBEIRO; 28616 - KARIME
284 BUENO PEREIRA GONZAGA; 28652 - EMILIA CRISTINA ZARPELLON; 28622 -
285 THAISE FERNANDA MENEZES SACCON; 27274 - DAISE FRANCIELLE MOLINA
286 CORREA GRIJOTA; 28634 - FERNANDA MOREIRA KREUTZ MARQUIORO; 28587
287 - EDINEIA GULCHINSKI DA SILVA; 28620 - FELIPE THIESEN BIAZUSSI; 28638 -
288 ELEANDRO JOSE BARBOSA SANTIN; 28562 - BRUNA CAROLINA CARNEIRO;
289 28563 - RAFAELA DOMINGUES SUDA; 28577 - KAMILA PERBICHE DOS
290 SANTOS; 28571 - BRUNA LETICIA CAMILO VOLPATO; 28556 - RUBIA THAIS
291 JURASKI; 28567 - JANAINA GRIEGER; 28619 - LUANA MARA DALLA COSTA;
292 28646 - EVA VILMA DA SILVA; 28610 - JOSE SETTI NETTO; 28644 - THAIS
293 FERNANDA VANZELA FLORIANO; 28640 - WILLIAM DEVILLA; 28566 - EDNILSON
294 OLIVEIRA DE SOUZA; 28574 - MARIBEL APARECIDA SUDOL; 28580 - DAYANE
295 WOITCH; 28608 - ANDREA BEATRIZ ALVES; 28617 - CARLOS FEDER DOS
296 SANTOS; 28590 - MEIRE MERCY DE OLIVEIRA ALVES; 28579 - ALINE DE
297 PONTES SOUZA; 28647 - BARBARA SACHWEH FLENICK; 28643 - PEDRO
298 RAIMUNDO PINTO. **INSCRIÇÃO DEFINITIVA** - 28625 - ANDREA CRISTINA DA
299 CUNHA QUANDT; 27308 - MARCEL EDUARDO PICCOLI; 27769 - FELIPE
300 ANTONIO PALLAURO; 28621 - VALERIA ARANHA NETO; 26941 - ELIANE



301 PATRICIA SICHINEL TIBULO; 28454 - DANIELE CRISTINE MALI; 28557 - CAMILLA
302 MONTEIRO; 28602 - SULTANICE MARTINS DANTAS; 28628 - OCEDINO
303 INOCENCIO DE MOURA NETTO; 28645 - RONEY HOFFMANN; 27101 - CRISTINA
304 OLIVEIRA DE ARAUJO PRADO; 28559 - ELIZANDRA DA SILVA; 28651 - NAYARA
305 LOPES SAMENSARI; 28611 - LAUYZE DALL AGO BARBOSA; 28598 - FRANCIELE
306 AYUMI SEMENCIO CHIYODA RODINI; 28613 - KATYELLE RAFAEL; 28606 - LUIZ
307 ALEXANDRE MARQUES WIIRZLER; 28575 - ANA FLAVIA DE ARRUDA
308 PIOVESANI; 28641 - GABRIEL AUGUSTO MATOS GONCALVES; 28639 - MARILIA
309 CONCEICAO DAS NEVES; 27679 - JANAINA PENTEADO ROJAS SERVANTES;
310 28614 - SILAS TIAGO DE SOUZA; 28632 - WALKIRIA RUIZ DE PINHO; 27149 -
311 LUANA COLOGNESE MANTOVANI; 28630 - MARCIA REGINA FERENC.
312 **REABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA** - 5822 - LUCILENE DE FATIMA
313 CORCHAK VEIGA; 17173 - PRISCILA IBANEZ SIMPLICIO; 946 - MARIEL
314 ALFREDO BUDANT DE ARAUJO; 13127 - CRISTINA HARUE ETO; 14093 -
315 MANOELLE SCOT WINTERS; 15244 - ISABELLE FERREIRA DO AMARAL ROSI;
316 21544 - DIEGO BUBULA NOGUEIRA; 22009 - UILIO STEFANI NETO; 17630 -
317 SUSAN KAREN AQUINO; 14176 - LUCIANA JESUS BERNINI; 15929 - FERNANDO
318 AMERICO JORGE; 21504 - ADRIANA PEREIRA RICATO DOS SANTOS; 2168 -
319 SOLANGE TASCA; 10414 - VANESSA LIMA GONCALVES; 24859 - DANIELI
320 FELISBINO DOS SANTOS POMPEU; 17879 - ALEXANDRE CESAR RODRIGUES
321 MAGALHAES; 12402 - RENE ALVES DA SILVA MAZIERI. **BAIXA DE INSCRICAO** -
322 13449 - CRISTINA RODRIGUES DE AGUIAR FERNANDES; 10549 - SILVANIA
323 TAROCCO DE CARVALHO; 26088 - RENATA CAMARGO; 22783 - VIVIANE
324 GALINA; 24231 - BRUNA FERNANDA GEHLEN; 18672 - KELY DE CASSIA
325 BORGES VILLAR; 11922 - SORAYA ABDO RAHIMEN; 1553 - WALTRAUD SEKULA;
326 1458 - NADIA CRISTINA WERNECKE MORAIS; 1688 - SUELI TEREZA DE LIMA
327 ROLIN; ELZA CANDEU JAGHER; 5891 - CRISTINA MARA GUOLO; 11502 -
328 SIMONE GONCALVES DA SILVA; 12244 - FERNANDA ILKIU TREML; 12405 -
329 MAGDA FIDELIS DE LIMA; 12868 - LARISSA BIELKO DE ANDRADE; 15725 -
330 VANIA ROVEDA; 21952 - EDUARDO FRANCO FERRARI; 22447 - ISIS MIDORI
331 UMEDA; 23754 - CYNTIA MARIA SORDI BORSSATO; 25159 - LUIZA VACCARI
332 TOPPEL; 26394 - TAMMY PROENCA ZAGONEL; 27263 - BARBARA EVELYN DE
333 SOUZA ROMAO; 25556 - DIANDRA PASSARINI; 16294 - JULIANA RIBEIRO
334 FERREIRA SHIMABUKU; 26200 - DANIELLE VIEIRA; 4925 - ROSALYE PFANN
335 DENARDI; 6583 - ALESSANDRA LUIZA GARCIA; 68 - JULIANA RUIZ RICARDO;
336 22702 - LUCAS XAVIER FERNANDES MARTINS; 10976 - ANA BEATRIZ VIALI
337 SICHIERI; 16817 - KICIANE GHELLER; 21755 - DAIANE FATIMA AGOSTINI; 16782
338 - CLEBER FABRICIO RIL RAIMUNDO; 2961 - HELENA FREGONEZI; 17667 -
339 MARCOS APARECIDO DA SILVA; 19469 - LUCIA HITOMI TAKAKURA; 27040 -
340 BRUNA MALACOSKI; 27254 - JULIANA KOVALCZUK DE OLIVEIRA; 26775 -
341 SUELEN TAINARA SCHMITZ WEYH; 19424 - DEISE FONTES BLANCO; 11785 -
342 ELISANGELA SCHEIFER; 12365 - ALESSANDRA OSTERNACK GLAPINSKI; 21117
343 - CINTIA TEREZINHA ROSA GOMES; 22946 - SILVIELEN TEODORA DAS
344 CHAGAS; 53 - ESTELA RAQUEL MACHADO; 1465 - SANDRA MARA DALLOGLIO;
345 20553 - FABIOLA COSTA TAKAKUA. **BAIXA DE INSCRICAO POR**
346 **TRANSFERENCIA** - 13488 - CESAR DE OLIVEIRA CESAR GARCEZ NOVAES;
347 24694 - CARINE SAKAMOTO; 27977 - DANIELLA PRELHACOSKI; 26131 -
348 DEBORA PEDROZO PELLEGRINI; 17509 - JEAN GUSTAVO MATHIAS; 19325 -
349 DEBORA PIKULSKI DIAS; 25154 - AMARO FRANCISCO GONCALVES NETO;
350 26839 - BRUNA PIKULSKI DIAS; 27186 - FERNANDO MAZERO HAUPT; 22507 -



351 VITOR JOSE PEPINELLI; 26106 - VALQUIRIA HOMENIUK; 24764 - RAPHAELA
352 BRETAS LUEDERS; 27969 - EDUARDO GARIBALDI MAURO; 18590 - DIEGO
353 ALEXANDRE BAZAN; 26112 - TATIANA CERATTI; 23064 - LETICIA RENOSTO
354 ZANELLA; 27447 - CAROLINE MAFFEI DELMONDS; 28005 - ANDERSON
355 YORRANES RODRIGUES SILVESTRE DE OLIVEIRA; 20560 - FABIO LACERDA
356 RUIVO; 26168 - VANESSA VOSS; 25276 - PATRICIA RODRIGUES (2). -----

357 O Presidente submeteu os Assuntos Administrativos à votação, tendo sido
358 aprovados por unanimidade.-----

359 **Assuntos de Tesouraria:** Dra. Marina Gimenes apresentou o mapa de execução
360 orçamentária do mês de agosto de 2015. Comentou que temos um planejamento
361 orçamentário – receita/despesa - para o exercício de 2015 previsto em R\$
362 14.728.000,00 (quatorze milhões, setecentos e vinte e oito mil reais), já foram gastos
363 R\$ 10.037.827,60 (dez milhões, trinta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e
364 sessenta centavos) que corresponde a 68,15% (sessenta e oito vírgula quinze por
365 cento) das despesas executadas. Em relação aos créditos, foram executados R\$
366 13.092.603,86 (treze milhões, noventa e dois mil, seiscentos e três reais e oitenta e
367 seis centavos) que corresponde a 88,90% (oitenta e oito vírgula noventa por cento)
368 da receita a ser executada em 2015, onde a arrecadação com pessoas físicas e
369 jurídicas totalizou até a presente data, R\$ 9.759.021,08 (nove milhões, setecentos e
370 cinquenta e nove mil, vinte e um reais e oito centavos) que corresponde a 97,59%
371 (noventa e sete vírgula cinquenta e nove por cento). A Diretora Tesoureira
372 comunicou que de acordo com o Departamento Financeiro, será necessário fazer
373 uma nova reformulação orçamentária, que será detalhada na próxima Plenária. -----

374 **Orçamento 2016:** A Diretora Tesoureira, Dra. Marina Gimenes, apresentou a
375 previsão orçamentária para o exercício de 2016, no valor de R\$ 15.589.500,00
376 (quinze milhões, quinhentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais). -----

377 **Comissão de Tomada de Contas:** O Conselheiro Dr. Emyr Roberto Carobene
378 Franceschi, fez o relato da Comissão de Tomada de Contas, informando que a
379 comissão considera as contas em plena conformidade, sendo favorável a sua
380 aprovação sem ressalvas. O Presidente submeteu a previsão orçamentária para
381 2016 e a execução orçamentária referente ao mês de agosto de 2015 e sua
382 reformulação orçamentária à votação, tendo sido aprovados por unanimidade.-----

383 **Aquisição de Nova Sede para a Seccional Londrina e Seccional Noroeste:** O
384 Presidente lembrou que a sede da seccional de Londrina não possui acessibilidade
385 adequada pois a estrutura predial não comporta reformas para realizar as
386 adequações necessárias. Comunicou que uma das prioridades no Planejamento de
387 2016 é a aquisição de uma nova sede que atenda a acessibilidade necessária.
388 Considerando que o CRF-PR não possui os recursos necessários, a Diretoria fará
389 um pedido ao Conselho Federal de Farmácia solicitando empréstimo de recursos
390 para esta finalidade ou que o CFF faça a aquisição de uma sede para as atividades
391 do CRF-PR . Com relação a Seccional Noroeste o Presidente comunicou que a atual
392 sede de Umuarama é cedida pela Prefeitura de Umuarama e que será necessário
393 adquirir sede própria. O Vice-Presidente do Conselho Federal de Farmácia, Dr.
394 Valmir de Santi, orientou que o CRF-PR encaminhe um ofício ao Presidente do
395 Conselho Federal solicitando que o Conselho Federal de Farmácia adquira uma
396 sede em Londrina para ser cedido ao CRF-PR e solicite o empréstimo para
397 aquisição de nova sede em Umuarama para a seccional noroeste, o pagamento
398 deverá ser realizado em 10 (dez) anos.-----

399 **Venda de Medicamentos no Autoatendimento:** O Procurador Jurídico do
400 Conselho, Dr. Vinícius Amorim, relatou que uma grande rede fez um requerimento



401 solicitando a vende de medicamentos isentos de prescrição farmacêutica no auto
402 atendimento. Explicou que a solicitação poderia ter sido feita somente a Vigilância
403 Sanitária, porém, a empresa incluiu o CRF, alegando que o Conselho poderia autuar
404 a empresa. Explicou que o Conselho está recolhendo algumas irregularidades. O
405 Conselheiro, Dr. Emyr Franceschi relatou que tem percebido essa prática em
406 diversas farmácias e drogarias. O Procurador do CRF-PR, Dr. Vinícius Amorim
407 relatou que o CRF-PR só recebeu a liminar enviada por uma rede de farmácias. As
408 demais redes não enviaram nenhuma demanda ao CRF-PR. Ressaltou que a
409 atividade do Conselho é fiscalizar a atuação do farmacêutico. Sobre a prática do
410 estabelecimento é de jurisdição da Vigilância Sanitária. O Fiscal Sílvio Franchetti,
411 relatou que as redes estão utilizando a liminar para justificar a venda dos
412 medicamentos no autoatendimento, porém, alguns medicamentos que estão sendo
413 comercializados não fazem parte da tabela de MIPs- Medicamentos Isentos de
414 Prescrição Médica. Explicou que o farmacêutico que está atuando nesse
415 estabelecimento deve ter subsídios para desenvolver um bom trabalho e a
416 assistência farmacêutica adequada. Sugeriu que o Conselho estabeleça
417 mecanismos de controles juntamente com a Vigilância sanitária, para que o
418 farmacêutico possa desenvolver sua atividade de forma ética e legal. O Presidente
419 do Conselho, Dr. Arnaldo Zubioli, indagou a existência da Lei nº 13021/14 que trata
420 da farmácia como estabelecimento de saúde e indagou ao Conselho Federal de
421 Farmácia qual é a função do Código de Ética da profissão farmacêutica. O Fiscal
422 Sílvio relatou que existem muitos conflitos envolvendo essa questão. Uma delas é
423 punir o farmacêutico pela venda de medicamentos em autoatendimento, o que não
424 seria justo com o profissional. A Conselheira Dra. Mônica Grochocki alegou que se a
425 Vigilância Sanitária não está fiscalizando nem punindo essa prática o Conselho não
426 pode tomar pra si a responsabilidade pela fiscalização deste ato. O Presidente do
427 Conselho, Dr. Arnaldo Zubioli questionou aos Conselheiros, se o farmacêutico pode
428 ou não pode atuar em um estabelecimento que não respeita as questões éticas da
429 profissão farmacêutica? O Procurador do CRF-PR destacou que o Conselho deve
430 cobrar da vigilância sanitária a fiscalização das farmácias. A Presidente do Sindicato
431 dos Farmacêuticos do Paraná relatou que não acha justo que o farmacêutico
432 responda eticamente por ações dos proprietários. O Conselheiro Dr. Maurício
433 Portella relatou que o Tribunal de Contas vêm solicitando ao Conselho Estadual de
434 Saúde que cobre as ações dos gestores e indagou que o Conselho também deveria
435 cobrar a atuação da Vigilância sanitária. -----
436 **Liminar Certidão de Regularidade:** O Procurador do CRF-PR explicou que existe
437 uma ação impetrada por vários sindicatos questionando a legalidade e
438 obrigatoriedade de pagamento das certidões de regularidade em todo o país.
439 Explicou que existe uma liminar vigente, impedindo que os Conselhos Regionais
440 exijam a certidão. Por orientação do Conselho Federal de Farmácia, o CRF-PR está
441 cumprindo a liminar, porém, alguns estabelecimentos que estão solicitando a
442 Certidão, não só por questões de vigilância sanitária, mas também para fins de
443 aquisição de medicamentos e outros. Diante desta situação o Conselho Federal de
444 Farmácia orientou que àqueles que fossem filiados aos sindicatos envolvidos na
445 ação necessitassem da certidão, que façam uma declaração de ciência desta liminar
446 e que mesmo assim solicita a mesma. Comunicou que os sindicatos impetraram
447 também uma ação e conseguiram uma liminar solicitando que a Vigilância Sanitária
448 do Município de Curitiba não exija a certidão de regularidade para fins de licença.
449 Relatou que para o CRF-PR não há mudanças na fiscalização devido a liminar, pois,
450 as inspeções continuarão a ser realizadas a fim de verificar a presença do



451 farmacêutico. Sugeriu que o Conselho emita um expediente a vigilância sanitária
452 para que solicite ao CRF-PR uma declaração de que existe assistência naquele
453 estabelecimento. -----

454 **Assistência Integral:** O Presidente do Conselho, Dr. Arnaldo Zubioli, convidou a
455 Dra. Ana Paula Villar, Farmacêutica proprietária para explicar sobre a Assistência
456 Integral. Dra. Ana Paula comunicou que os farmacêuticos proprietários não estão
457 contra a Assistência Integral, nem contra a fiscalização do CRF-PR, relatou que a
458 forma como a Assistência Integral está sendo aplicada é que está prejudicando os
459 pequenos proprietários. Relatou que atualmente os farmacêuticos proprietários de
460 pequenas farmácias estão concorrendo com as grandes redes e que atualmente
461 esta concorrência se dá de forma desigual, já que as grandes empresas conseguem
462 vender medicamentos com até 70% (setenta por cento) de desconto. Considerando
463 que a farmácia é um estabelecimento de saúde, não poderiam divulgar desconto em
464 suas faixadas. Os pequenos proprietários são prejudicados por não conseguirem
465 aplicar esse percentual de desconto e também não possuem os recursos
466 necessários para contratar outros farmacêuticos para ajudar na carga horária e
467 acabam tendo que assumir uma grande carga horária para cumprir a Assistência
468 Integral. Relatou que por não poderem sair da farmácia, acabam ficando sem o
469 horário de almoço, que era utilizado para resolver questões de ordem pessoal,
470 necessárias ao bom funcionamento de seu negócio. Explicou que mesmo quando
471 possuem recursos para contratar os substitutos, não estão conseguindo, devido a
472 distância das farmácias nos bairros e região metropolitana. Sugeriu que o Conselho
473 indique a forma de atuar considerando essas dificuldades. A Diretora Secretária,
474 Dra. Marisol Muro, relatou que esta é ansiedade dos proprietários farmacêuticos,
475 sugeriu que o grupo elabore alguma proposta para que o plenário avalie,
476 considerando que a Assistência Integral está sendo cobrada a partir de uma lei
477 federal. Os Conselheiros discutiram sobre o assunto e ficou deliberado formar um
478 grupo de trabalho para pensar em estratégias que possam auxiliar os pequenos
479 proprietários. O grupo deverá se reunir para apresentar uma proposta na próxima
480 plenária. -----

481 **Minuta de Deliberação Crachá de Identificação do Farmacêutico com a**
482 **Especialidade:** A Diretora Secretária Geral, Dra. Marisol Muro, explicou que a
483 reivindicação do Crachá do Farmacêutico com a especialidade foi proposta por um
484 farmacêutico da área de acupuntura. Que o mesmo sugeriu que o crachá de
485 farmacêutico poderia apresentar a especialidade. Sugeriu que o plenário aprovasse
486 a deliberação que em regime de votação foi aprovada por todos como teor:
487 **DELIBERAÇÃO N.º 856/2015** - Ementa: dispõe sobre o cartão de identificação
488 profissional farmacêutico. Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná,
489 diante dos termos da Lei 3.820 de 11 de Novembro de 1960 e de seu o Regimento
490 Interno e considerando: O cartão de identificação profissional criado pela
491 Deliberação 407/95; As solicitações para o destaque das especialidades
492 farmacêuticas; A reunião plenária realizada em 18 de setembro de 2015. DELIBERA:
493 Art. 1º - Será permitida a inclusão de especialidade farmacêutica no cartão de
494 identificação profissional de farmacêutico criado pela Deliberação 407/95 do CRF-
495 PR, desde que a especialidade esteja devidamente registrada e vinculada ao
496 profissional perante o CRF-PR. Art. 2º - A inclusão da informação relativa a
497 especialidade será facultativa. Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de
498 sua publicação. Curitiba, 18 de setembro de 2015. ARNALDO ZUBIOLI -
499 PRESIDENTE DO CRF-PR. -----



500 **Homenageados Dia do Farmacêutico:** O Presidente do Conselho, Dr. Arnaldo
501 Zubioli, explicou que a Diretoria propõe homenagear os 10 (dez) profissionais mais
502 importantes, divididos por área de atuação. Sugestões: Polícia Científica,
503 Hematologia e Hemoterapia, Saúde Pública, Farmácia Comunitária, Farmácia
504 Hospitalar, Farmácia com Manipulação, Análises Clínicas, Indústria de
505 Medicamentos e Indústria de Reativos, Docente, Saúde Estética e um homenageado
506 de outro Estado. Os Conselheiros discutiram sobre as áreas sugeridas e ficou
507 deliberado encaminhar um e-mail aos conselheiros para que eles sugiram nomes
508 para os homenageados de 2016. -----

509 **Denúncia sobre prescrição de medicamentos por enfermeiros no Município de**
510 **Pitanga:** O Conselheiro Dr. Edmar Miyoshi solicitou inclusão na pauta para discutir a
511 Denúncia sobre prescrição de Medicamentos por enfermeiros da Prefeitura de
512 Pitanga. O Presidente do Conselho acatou a sugestão para incluir a discussão após
513 a Interdição Ética. -----

514 **Anfarmag – RDC 67/2007:** O Presidente do Conselho solicitou inclusão de pauta
515 para discutir a matéria, tendo sido aprovada por todos a inclusão após a discussão
516 da matéria de denúncia sobre o Município de Pitanga. -----

517 **O Presidente interrompeu temporariamente a Sessão Plenária devido intervalo**
518 **para almoço.**-----

519 **Entrega e Homologação do Prêmio Primeiros Passos Farmacêuticos:** O
520 Presidente do Conselho reiniciou a Plenária agradecendo a presença de todos e fez
521 a entrega do prêmio aos ganhadores do Primeiros Passos Farmacêuticos.
522 Agradeceu ao Plenário que aprovou a criação do prêmio Primeiros Passos
523 Farmacêuticos, que visa, estimular os acadêmicos de farmácia a publicarem
524 trabalhos científicos. Comunicou que o trabalho vencedor foi intitulado de: Educação
525 em Saúde: o tratamento essencial para hipertensão arterial sistêmica, da equipe
526 composta por Dr. Rodrigo Batista de Almeida, Dra. Verônica Balhs e a acadêmica
527 Angela Cristina Andrade Salvador. Os Diretores fizeram a entrega do prêmio aos
528 vencedores. -----

529 **Interdição Ética:** O Fiscal, Dr. Sílvio Franchetti, comunicou que ficou para o final as
530 discussões para as Disposições Preliminares e a tramitação do indicativo da
531 Interdição. Fez a leitura da proposta de Deliberação. O Presidente do Conselho
532 alertou os Conselheiros que estava em discussão o mérito da matéria, que as
533 correções ortográficas ainda seriam feitas posteriormente. Em regime de discussão
534 a Presidente do Sindicato dos Farmacêuticos questionou a responsabilidade técnica
535 e a desinterdição ética. O Fiscal Dr. Sílvio informou que quando o profissional
536 assumir a Responsabilidade Técnica, o CRF-PR irá emitir um documento informando
537 que o estabelecimento possui irregularidades e que as mesmas devem ser
538 regularizadas. O Farmacêutico assinará a ciência desta documentação e terá um
539 prazo para regularizar. O Conselheiro Dr. Maurício Portella relatou que na discussão
540 anterior da Interdição Ética surgiu a preocupação em aprovar a matéria, devido a
541 insegurança das circunstâncias que estão passando os profissionais atualmente.
542 Sugeriu que os Conselheiros continuem discutindo a matéria para aprovação futura.
543 A Conselheira Dra. Mônica Grochocki alegou que também se sentia insegura para
544 deliberar a matéria, considerando que muitas coisas estão acontecendo neste
545 momento, sugeriu que o CRF-PR solidifique a Assistência Integral para depois tratar
546 da Interdição Ética. Posicionou-se favorável à Interdição Ética, porém, que este
547 ainda não seria o momento de aprová-lo. O Presidente do Conselho, Dr. Arnaldo
548 Zubioli, questionou aos Conselheiros se seria possível um farmacêutico exercer a
549 sua atividade, em um estabelecimento que não cumpre os princípios éticos da



550 profissão estabelecidos no Código de Ética Profissional. A Conselheira Dra. Sandra
551 Sterza explanou que no seu entendimento o Plenário não é contra a Interdição Ética,
552 mas que este ainda não seria o momento, haja vista que ainda há muito para se
553 avançar sobre a Lei nº 13.021/2014. A Diretora Tesoureira, Dra. Marina Gimenes,
554 relatou que já chegou ao seu conhecimento alguns casos de proprietários que
555 estavam usurpando seu direito de empregador, fazendo o farmacêutico agir de
556 forma antiética em prol dos lucros da empresa. Defendeu que o CRF-PR precisa
557 tomar uma atitude com relação a esses estabelecimentos, em benefício dos
558 farmacêuticos. O Conselheiro Dr. Emyr Franceschi comunicou que a Interdição Ética
559 é um caminho que não deve retornar, tendo em vista que muitos processos éticos
560 estão acontecendo, devido problemas do estabelecimento e não do farmacêutico.
561 Sugeriu que os Conselheiros estudassem a matéria em casa, que façam uma
562 reflexão sobre o assunto, para dar continuidade às discussões. O Conselheiro, Dr.
563 Márcio Antoniassi posicionou-se favorável a Interdição Ética, porém, que as
564 discussões não estavam maduras suficientes. O Presidente do Conselho, Dr.
565 Arnaldo Zubioli, comunicou que seria possível discutir o assunto em futuras
566 reuniões.

567

568 Sem mais a ser discutido o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a
569 reunião e eu, Marisol Dominguez Muro, lavrei a presente ata que após lida e
570 aprovada, será assinada.-----

571

572 Curitiba, 18 de setembro de 2015.-----

573

574 Dr. Arnaldo Zubioli-----Presidente

575 Dra. Mirian Ramos Fiorentin_____Vice-Presidente

576 Dra. Marina Gimenes _____Diretora Tesoureira

577 Dra. Marisol Dominguez Muro-----Diretora Secretária Geral

578 Dr. Edmar Miyoshi.....Conselheiro

579 Dr. Emyr Roberto Carobene Franceschi_____Conselheiro

580 Dr. José Antônio Zarate Elias _____Conselheiro

581 Dra. Cynthia França Wolanski Bordin_____Conselheira

582 Dr. Maurício Portella _____Conselheiro

583 Dra. Maria do Carmo Baraldo Wagner_____Conselheira

584 Dra. Marilene Provasi Antônio _____afastada _____Conselheira

585 Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto_____Conselheira

586 Dr. Márcio Augusto Antoniassi_____Conselheiro

587 Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki Conselheira

588 Dra. Sandra Iara Sterza_____Conselheira